



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

PORTARIA Nº 305/2024

Em 31 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor, e,

CONSIDERANDO que o dia 01 de novembro é dedicado Ao dia de Todos os Santos, data que antecede o dia 02 **novembro** "**DIA DE FINADOS**" (**Feriado Nacional**)

RESOLVE:

Art. 1.º) Declarar **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, no dia 01 de novembro 2024.

Parágrafo unico – Os serviços considerados essenciais e inadiáveis obedecerão escala normal de trabalho, de acordo com determinações superiores.

Art. 2.º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Expedito, 31 de outubro de 2024.


ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal ao 31 dia do mês de outubro de 2024.


Eduardo de Santana Bento
Chefe de Gabinete